

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova,
Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.seplan.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00210067.000364/2023-62

TÍTULO

Contratação de 02 (dois) Consultores Individuais Especializados em Acesso a Mercados com ênfase em Feiras (Núcleo Estadual do Projeto Mais Mercados).

AÇÃO(ÕES) EM QUE OS TERMOS DE REFERÊNCIA SE ENQUADRAM

Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável

Subcomponente 1.1 – Investimentos Estratégicos e Fortalecimento da Governança Local

JUSTIFICATIVA

CONTEXTO

O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto Governo Cidadão apoiará programas prioritários selecionados a partir do PPA. Os investimentos são ligados a uma estratégia concebida com foco em: (a) promoção do desenvolvimento regional e do crescimento inclusivo através da inclusão produtiva, investimentos em infraestrutura, empreendedorismo e logística; (b) eliminação da pobreza extrema, através de maior segurança alimentar e geração de renda; (c) melhoria na prestação dos serviços públicos essenciais, ou seja, educação, saúde e segurança pública; e (d) modernização da gestão do setor público, através de um programa baseado em resultados com metodologia de gestão integrada e TIC, bem como medidas para o fortalecimento das instituições públicas.

O Governo Cidadão será coordenado pela Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, sendo o elo formal entre o Estado e o Banco Mundial, responsável pelos desembolsos dos recursos do projeto. No entanto, a execução operacional dos componentes ficará sob a responsabilidade dos órgãos e entidades da administração direta e indireta, qualificados como co-executoras do projeto, quais sejam:

- Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos – SEARH;
- Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC;
- Secretaria de Estado da Saúde – SESAP;
- Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE;
- Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social – SETHAS;
- Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social – SESED;
- Secretaria de Estado do Turismo – SETUR;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC; e

- Departamento de Estradas e Rodagens do Rio Grande do Norte – DER.

JUSTIFICATIVA

Os investimentos do Projeto Governo Cidadão na Agricultura Familiar foram essenciais para a estruturação e aumento da capacidade produtiva dos empreendimentos (Associações e cooperativas), o que resultou numa maior oferta e diversidade de alimentos colocados à disposição dos consumidores (e do próprio núcleo familiar).

Trata-se de investimentos estratégicos inteiramente alinhados com os objetivos maiores estabelecidas no Plano de desenvolvimento estratégico (Plano Plurianual) do Governo do Rio Grande do Norte, em particular, no desenvolvimento regional sustentável e integrado para eliminação da pobreza extrema. No contexto da agricultura familiar, esses investimentos significam mais gente produzindo, comercializando e gerando renda. Significa inclusão e maior oferta e diversidade de alimentos para quem produz e para quem compra.

Em números, são 95 empreendimentos da agricultura familiar que receberam investimentos e estão inseridos em 13 arranjos produtivos mapeadas, destacando-se entre elas, a Apicultura, a fruticultura/polpas de frutas e leite/derivados (queijeiras).

Esses empreendimentos foram planejados e implantados com observância da legislação sanitária para cada tipo de produto, de forma que pudessem receber as devidas certificações assim que solicitadas pelas organizações.

Contudo, o fortalecimento e a consolidação dos processos de comercialização da produção da agricultura familiar nos mercados público e privado exigem um conjunto de esforços que vão além da estruturação de seus empreendimentos. Passa também por ações simultâneas que considerem a integração dessa diversidade produtiva em redes bem articuladas nos diversos âmbitos (territorial, estadual) e, dentre outros, o apoio na capacidade gerencial e na inserção qualificada dessa produção nesses mercados. A construção desse processo de comercialização em redes democratiza desde as oportunidades de novos negócios, quanto o aprimoramento/nivelamento técnico-gerencial das organizações, condições que são determinantes para o sucesso em mercados competitivos como o privado.

Numa ação coordenada com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF, o Projeto Governo Cidadão apoiará o Projeto de Fortalecimento das Redes de Cooperativas e Associações para Acesso aos Mercados – Mais Mercados. O Mais Mercados visa promover o fortalecimento das capacidades técnica, organizativa e gerencial de empreendimentos e organizações da agricultura familiar Potiguar (apoiadas em sua maioria pelo Governo Cidadão) em redes de comercialização. Assim, ampliar a participação desses empreendimentos prioritariamente no mercado privado que responde por maior fatia de oportunidades, mas também maior complexidade de acesso e manutenção.

Conforme negociado no Acordo de Empréstimo 8276-BR, o Projeto RN Sustentável financiará integralmente com recursos oriundos do empréstimo – Fonte 148 (Operações de Crédito Externa) as despesas adicionais contraídas pela UGP e pelas UES (nenhuma das quais teriam sido contraídas sem o Projeto), incluindo custos incrementais da equipe do Projeto (incluindo salários incrementais) relativos ao monitoramento e supervisão da gestão técnico-administrativa do projeto, abrangendo, *inter alia*, equipe de apoio e administrativo operacional, material de expediente, suprimentos, custos de viagem (incluindo acomodações, custos de transporte e diárias), serviços de impressão, custos de comunicação, serviços públicos, manutenção de equipamentos de escritório e instalações, locação de veículo e os custos de manutenção, os custos associados com a implantação, atualizações e upgrades do sistema de gestão financeira e monitoramento e acompanhamento do Projeto, e serviços de logística.

Por sua vez, a execução do Projeto Mais Mercado exigirá a formação de uma equipe com profissionais de diferentes tipos de formação acadêmica, perfis técnicos e expertises necessárias para atender ao conjunto de atividades previstas e aos resultados esperados, conforme expressos no plano de trabalho.

Merece destaque que esse conjunto de profissionais multidisciplinar deverá apresentar os produtos requeridos, na quantidade, nos termos e no prazo pactuado em respectivo contrato, em consonância com o cronograma do plano de trabalho e planejamento do Projeto Mais Mercados. Dentre os produtos a serem apresentados se encontra a proposta para o Programa Mais Mercados. Essa proposta apontará a estratégia operacional para o Programa que já se encontra regulamentado pelo Governo do Estado e terá objetivo de apoio permanente às redes de comercialização da agricultura familiar voltadas ao mercado privado.

Devido às especificidades dos trabalhos a serem executados, existe uma grande dificuldade na identificação de profissionais com requisitos técnicos e conhecimentos específicos em áreas fundamentais para implementação do Projeto Mais Mercados, em especial, com a realização de grandes eventos e feiras da Agricultura Familiar nos mais diversos âmbitos (municipal, regional, estadual e nacional).

Noutro lado, o Estado não dispõe de profissionais com as expertises necessárias para atender as especificidades já mencionadas e para o curto tempo de execução, visto que a execução do Projeto não poderá ter prorrogação, pois o Projeto Governo Cidadão tem sua conclusão em dezembro/2023. Ou seja, o cronograma das atividades do Projeto Mais Mercados deverá ser fielmente observado e cumprido.

Assim, com esse contexto, faz-se necessária a contratação de profissional que detenha as competências e a disponibilidade necessária ao cumprimento dos resultados esperados e dentro dos prazos pactuados.

Os Consultores Individuais Especializados em Acesso a Mercados com ênfase em Feiras atuarão em conjunto com as demais consultorias terá a atribuição (dentre outras) de assessorar, articular, monitorar e organizar a realização de feiras da agricultura familiar (nos mais diversos âmbitos), estabelecendo as devidas conexões desses espaços em redes de cooperação e com demais eventos previstos no Projeto. Terá com base de apoio (escritório) em Natal, embora com atividades em todos os territórios priorizados pelo Projeto Mais Mercados.

OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Seleção e contratação de 02 (dois) Profissionais Especializados em Acesso a Mercados com ênfase em Feiras (Núcleo Estadual), visando apoiar a SEDRAF em colaboração com a UGP nas atividades de organização de feiras e eventos previstos no Projeto Mais Mercados, como ação do Projeto Governo Cidadão – Acordo de Empréstimo nº 8276-BR.

ATIVIDADES E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS

Sob a supervisão da gerência executiva do Projeto, o/a consultor deverá:

Assessorar a instalação/ampliação de feiras da agricultura familiar em municípios potiguares priorizados pelo Projeto Mais Mercados e em consonância com as ações em curso implementadas pela SEDRAF;

Coordenar a organização e o acompanhamento das ações voltadas à realização de feiras de produtos da agricultura familiar nos municípios priorizados pelo Projeto Mais Mercados;

Organizar e realizar seminários, encontros e oficinas de articulação das feiras de produtos da agricultura familiar previstas no Projeto Mais Mercados;

Articular parcerias institucionais que possam fortalecer as redes de cooperação (entre cooperativas e associações) como espaços estratégicos para comercialização de produtos da agricultura familiar;

Apoiar a realização da I Feira Estadual da Agricultura Familiar e Economia Solidária do RN – FEAFES-RN;

Elaborar e apresentar os relatórios mensais (ou quando solicitados pela Contratante) com detalhamento das atividades desenvolvidas, metas estabelecidas e resultados alcançados;

PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

Nº	ATIVIDADES	PRODUTOS
1	<p>Participar da oficina estadual de nivelamento e planejamento das ações do Projeto Mais Mercados</p> <p>Apoiar as entidades proponentes dos projetos de feiras (editais da SEDRAF) nas orientações necessárias para formalização dos instrumentos de contratação/cessão</p>	<p>Relatório sobre o desenvolvimento das ações focadas na implementação do Projeto das feiras da agricultura familiar, contendo a síntese das atividades desenvolvidas e planejamento das ações do Projeto Mais Mercados.</p> <p>Anexar ao relatório: Plano de Ação apresentando as atividades, estratégias e metodologias a serem aplicadas, cronograma de atuação; Quadro síntese das entidades proponentes quanto a situação das exigências a serem cumpridas para formalização dos instrumentos de contratação; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica, bem como planilhas e outros mecanismos de mensuração do alcance das ações, focados nas atividades relacionadas às feiras da agricultura familiar.</p>
2	<p>Visitas técnicas levantamento de informações e mobilização dos beneficiários dos projetos de feiras apoiados pela SEDRAF para o Encontro Estadual de mobilização das feiras da agricultura familiar</p> <p>Realizar o Encontro Estadual de mobilização das feiras da agricultura familiar</p> <p>Apoiar as entidades proponentes dos projetos de feiras (editais da</p>	<p>Relatório síntese das atividades desenvolvidas, contendo detalhamento do processo de mobilização dos beneficiários dos projetos de feiras apoiados pela SEDRAF, bem como os resultados, acordos e encaminhamentos do Encontro Estadual de mobilização das feiras da agricultura familiar.</p> <p>Anexar ao relatório: Diagnóstico situacional das feiras já implantadas; Situação das feiras da agricultura familiar a partir da meta estabelecida (pelo menos 40 municípios) e detalhamento quanto a formalização com os</p>

	SEDRAF) com a formalização dos instrumentos de contratação/cessão	Municípios (Instrumentos de contratação, Cessão dos itens Kits das feiras). Registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica, bem como planilhas e outros mecanismos de mensuração do alcance das ações, focados nas atividades relacionadas às feiras da agricultura familiar.
3	Realizar oficinas de articulação das feiras da agricultura familiar nos municípios priorizados pelo Projeto Mais Mercados/SEDRAF Implementar as feiras da agricultura familiar a partir do planejamento realizado	Relatório síntese das atividades detalhando o resultado das oficinas e reuniões, demandas e encaminhamentos do processo de articulação das feiras da agricultura familiar nos 40 municípios priorizados pelo Projeto Mais Mercados/SEDRAF. Anexar ao relatório: Sistematização com resultados das oficinas realizadas; Cadastro específico de pelo menos 25% das feiras implementadas; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica, bem como planilhas e outros mecanismos de mensuração do alcance das ações, focados nas atividades relacionadas às feiras da agricultura familiar.
4	Implementar as feiras da agricultura familiar a partir do planejamento realizado	Relatório síntese das atividades desenvolvidas, contendo a sistematização das oficinas realizadas junto aos 40 municípios priorizados, detalhando os resultados alcançados, metas e cronograma previsto para implantação das feiras do Projeto Mais Mercados. Anexar ao relatório mensal: Cadastro específico de pelo menos 50% das feiras implementadas; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica, bem como planilhas e outros mecanismos de mensuração do alcance das ações, focados nas atividades relacionadas às feiras da agricultura familiar.
5	Implementar as feiras da agricultura familiar a partir do planejamento realizado Realizar a Oficina Territorial (envolvendo 5 territórios com ações apoiadas) de feiras da	Relatório síntese das atividades desenvolvidas, contendo os resultados sobre o funcionamento das feiras implantadas e proposições para uma possível constituição em redes de comercialização, além da sistematização das oficinas realizadas junto aos 40 municípios priorizados, detalhando ações previstas e/ou acordadas durante a

	agricultura familiar	implantação das feiras do Projeto Mais Mercados. Anexar ao relatório mensal: Cadastro específico de 100% das feiras implementadas; registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica, bem como planilhas e outros mecanismos de mensuração do alcance das ações, focados nas atividades relacionadas às feiras da agricultura familiar.
6	Apoiar a mobilização e a organização do Seminário e da I Feira Estadual da Agricultura Familiar e Economia Solidária do RN Apresentar informações consolidadas sobre todas as atividades desenvolvidas pela consultoria	Relatório final contendo a dinâmica de todo o trabalho desenvolvido com enfoque nos indicadores de resultados alcançados e as propostas e encaminhamentos para ações futuras, além da sistematização dos principais resultados do seminário e da I Feira Estadual da Agricultura Familiar e Economia Solidária do RN, visando o fortalecimento das feiras implantadas e a continuidade do Projeto Mais Mercados. Anexar ao relatório mensal: registro fotográfico, formulários e outros instrumentos de coleta de dados utilizados, folhas de frequência e relatório de visita técnica, bem como planilhas e outros mecanismos de mensuração do alcance das ações, focados nas atividades relacionadas às feiras da agricultura familiar.

O Consultor selecionado deverá apresentar ao Cliente, para conhecimento e aprovação, os produtos das atividades por ele desenvolvidas, com base nas atividades previstas no quadro acima.

Os produtos acima mencionados servirão de base para a realização dos pagamentos a que o Consultor selecionado fará jus, devendo ser enviados ao Cliente até o quinto dia útil do mês subsequente. Ao receber cada um dos produtos, o Cliente deverá aprová-lo ou se manifestar sobre o seu conteúdo em até 05 (cinco) dias úteis.

Além disso, os produtos em questão deverão ser apresentados em 2 vias, devidamente datadas e assinadas pelo contratado, sendo:

1 cópia impressa, no formato A-4, letra Arial, corpo 12;

1 cópia em meio digital, em formato PDF.

PRAZOS

O Contrato de Consultoria terá duração de 6 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a conveniência do Estado, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CRONOGRAMA

PRODUTOS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Produto 1	X					
Produto 2		X				
Produto 3			X			
Produto 4				X		
Produto 5					X	
Produto 6						X

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Os consultores a serem contratados deverão possuir como requisitos básicos:

Ensino superior nas áreas de ciências agrárias, sociais aplicadas ou exatas;

Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B (ou superior).

Os consultores a serem contratados deverão possuir como qualificação específica:

Experiência mínima de 3 anos com assessoramento, organização ou execução de ações voltadas à realização feiras de produtos da agricultura familiar nas diversas esferas (municipal, regional, estadual e nacional);

Demonstrar (na entrevista, que será realizada apenas com os 02 candidatos melhores avaliados) coerência da formação e da experiência do profissional com as atribuições exigidas pela consultoria;

Experiência na articulação e fortalecimento de parcerias institucionais focados na comercialização de produtos da agricultura familiar;

Experiência com trabalhos em equipe e processos participativos;

Conhecimento da utilização das ferramentas de comercialização e marketing digital.

Os consultores serão contratados mediante processo de Contratação de Consultor Individual, conforme Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial, com base nas qualificações do Consultor para prestação dos serviços propostos e critérios e subcritérios de avaliação anexos a este TdR.

A seleção dos consultores será feita a partir da avaliação da experiência para a execução do serviço, cujo perfil desejado será considerado com primazia para atuação em atividades similares ao objeto desta seleção, onde será verificada a vantagem da escolha em relação à concorrência.

SUPERVISÃO

Os trabalhos serão supervisionados pela Gerente Executiva do Projeto, que poderá a qualquer momento, solicitar relatórios adicionais sobre a execução das atividades.

O contratado deverá manter sigilo acerca de seu trabalho, dos documentos e informações a que tenha acesso no cumprimento de suas obrigações. Deverá, ainda, manter uma relação profissional adequada com as autoridades federais, estaduais e municipais, e com os técnicos ou pessoas com quem venha a interagir, exercendo suas atividades com zelo e dedicação.

ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO

O Consultor será contratado por preço global a ser remunerado POR PRODUTO, com base nas atividades previstas no item 5.1, deste Termo de Referência.

INSUMOS E/OU ELEMENTOS DISPONÍVEIS:

Serão disponibilizados os seguintes insumos:

Disponibilização de informações existentes na SEPLAN e Secretarias co-executoras do Projeto que sejam consideradas como de fundamental importância para as atividades a serem executadas;

Acesso aos documentos do Projeto que tratam dos procedimentos e fluxos operacionais a serem adotados pelo Projeto (Acordo de Empréstimo, Manual Operacional, Plano de Comunicação e Marketing), bem como estrutura organizacional do Projeto;

Acesso aos documentos legais e operacionais do Projeto;

Acesso aos meios de comunicação e equipamentos de informática;

Sala para a realização dos trabalhos com os equipamentos e materiais necessários para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

As despesas de viagem e transportes para deslocamento do Consultor para desenvolvimento de suas atividades planejadas e vinculadas às atividades do Projeto serão suportadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

CUSTOS

Os serviços a serem realizados estão estimados de acordo com os itens a seguir:

a) Serviços de Consultoria – Remuneração do Consultor

O valor total estimado para a consultoria será pago de acordo com a entrega dos produtos das atividades efetivamente desenvolvidas e previamente definidas, conforme estabelecido no item 5.1 deste Termo de Referência.

b) Despesas de Viagem e Transporte – Despesas Reembolsáveis

As despesas reembolsáveis (viagens, diárias e traslado) de deslocamento do Consultor para realização das atividades planejadas no âmbito do território serão custeadas com recursos do Estado/Projeto Governo Cidadão.

Os custos da Consultoria serão financiados com recursos do Empréstimo do Projeto Governo Cidadão – Categoria 2, conforme previsto no Plano de Aquisições do Projeto e no Documento do Projeto – PAD, e no Manual Operativo do Projeto.

FORMA DE REMUNERAÇÃO

Os pagamentos a que o Consultor fará jus estão atrelados à apresentação e aprovação dos produtos das atividades estabelecidos no item 5.1 deste TDR, de maneira que cada um destes produtos apresentados pelo Consultor dará ensejo a um pagamento individual e autônomo.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO TDR

Nome: Paloma Magui Damasceno de Araújo

Cargo: Supervisora UES SAPE